

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR	1ª Reunião
--	---	------------

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

2.1- Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência –

Deliberação nº 328/2107 - Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **competência Parcela 02 – Competência Janeiro 2018**, conforme abaixo.

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Francisco Beltrão	Referente manutenção de recurso repassado do teto MAC nas competências de janeiro a julho de 2018 com recomposição em agosto de 2018 . Prorrogação da Deliberação CIB/PR nº 161/2107	100.000,00
	Terra Boa	Referente complemento do teto MAC nas competências de janeiro a junho 2018 com recomposição do teto em julho de 2018 .	60.000,00
	Colorado	Referente repactuação de 08 AIHs Clínica Geral de Mandaguaçu (GE) para Colorado.	3.593,20
		Referente repactuação de 03 AIH's clínica geral de Nova Esperança (GE) para Colorado	1.347,45
		Referente repactuação de 04 AIH's clínica geral de Astorga (GE) para Colorado.	1.796,60
		Referente repactuação de 02 AIH's clínica geral de Lobato (GE) para Colorado	898,30
		Referente ampliação do teto MAC ambulatorial e hospital, nas competências de janeiro a dezembro de 2018 com recomposição do teto em janeiro de 2019 .	90.000,00
	Foz do Iguaçu	Referente pactuação 02 AIH's de Ramilândia para Foz do Iguaçu.	1.810,48
Pato Branco	Referente execução de procedimentos, ações e serviços de média complexidade ambulatorial da Rede Mãe Paranaense nas competências de janeiro a junho de 2018 com recomposição do teto em julho de 2018 .	23.500,00	
Cianorte	Gestão Estadual	Referente à realização de procedimento de ressonância magnética para atender a demanda reprimida na população própria e referenciada dos municípios da 13ª RS.	60.468,75
Mandaguari	Gestão Estadual	Referente repactuação de 02 AIH's clínica geral de Mandaguari para Lobato (GE).	611,16
Janiópolis	Gestão Estadual	Repactuação de 01 AIH clínica geral de Janiópolis para Moreira Sales (GE).	395,00

Deliberação nº 011/2018 - Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **competência Parcela 03 – Competência Fevereiro 2018**, conforme abaixo.

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Francisco Beltrão	Referente a estruturação da Rede de Urgência e Emergência, nas competências de fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2018 com recomposição do Teto Estadual em agosto de 2018 .	200.000,00

Deliberação nº 334/2017 - Aprova “AD Referendum” a transferência de recursos da Média e Alta Complexidade do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná, no valor de R\$ 7.200.000,00 (Sete milhões e duzentos mil reais) em 12 parcelas de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), a partir da competência janeiro de 2018. Esses recursos serão repassados, em caráter excepcional para a UOPECAN/União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer – CNPJ 81.270.548/0002-34 – CNES 7845138, localizado no município de Umuarama.

Deliberação nº 335/2017-APROVA “AD REFERENDUM” o repasse de recursos do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Estadual de Saúde para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná, no valor de R\$ 93.500.000,00

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

1ª Reunião

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

(noventa e três milhões e quinhentos mil reais), em parcela única, para custeio de ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Deliberação nº 336/2017 - APROVA "AD REFERENDUM repasse de recursos do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná e para os Fundos Municipais de Saúde, no valor de R\$ 45.255.000,00 (Quarenta e cinco milhões duzentos e cinquenta e cinco mil reais), em parcela única, para custeio de ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para os Hospitais Filantrópicos e Municipais descritos abaixo:

MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	VALORES
APUCARANA	HNSG HOSPITAL PROVIDENCIA MATERNO INFANTIL	MUNICIPAL	R\$ 500.000,00
APUCARANA	HNSG HOSPITAL DA PROVIDENCIA	MUNICIPAL	R\$ 1.000.000,00
ARAPONGAS	IRMANDADE SANTA CASA DE ARAPONGAS	DUPLA	R\$ 500.000,00
ARAPONGAS	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	DUPLA	R\$ 2.000.000,00
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO	ESTADUAL	R\$ 300.000,00
ASTORGA	HOSPITAL REGIONAL CRISTO REI	DUPLA	R\$ 500.000,00
CAMBARA	SANTA CASA DE CAMBARA	DUPLA	R\$ 100.000,00
CAMPO MOURAO	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA	MUNICIPAL	R\$ 1.000.000,00
CANDOI	INSTITUTO SAUDE SANTA CLARA	DUPLA	R\$ 300.000,00
CASCADEL	HOSPITAL DO CANCER DE CASCADEL UOPECCAN	ESTADUAL	R\$ 2.000.000,00
COLORADO	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	MUNICIPAL	R\$ 500.000,00
CORNELIO PROCOPIO	CEGEN	ESTADUAL	R\$ 300.000,00
CORNELIO PROCOPIO	SANTA CASA DE CORNELIO PROCOPIO	ESTADUAL	R\$ 500.000,00
CURITIBA	HEC HOSPITAL EVANGELICO DE CURITIBA	DUPLA	R\$ 1.000.000,00
CURITIBA	HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA	DUPLA	R\$ 1.000.000,00
CURITIBA	HOSPITAL UNIVERSITARIO CAJURU	DUPLA	R\$ 1.000.000,00
CURITIBA	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANA	MUNICIPAL	R\$ 500.000,00
CURITIBA	HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRINCIPE	DUPLA	R\$ 2.000.000,00
CURITIBA	HOSPITAL ERASTO GAERTNER	DUPLA	R\$ 2.000.000,00
CURITIBA	HOSPITAL NOSSA SRA DAS GRACAS MATERNIDADE MATER DEI	MUNICIPAL	R\$ 500.000,00
CURITIBA	HOSPITAL SAO VICENTE	MUNICIPAL	R\$ 1.500.000,00
ENGENHEIRO BELTRAO	SANTA CASA DE ENGENHEIRO BELTRAO	DUPLA	R\$ 200.000,00
FOZ DO IGUAQU	HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTI	ESTADUAL	R\$ 1.000.000,00
GOIOERE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIOERE	DUPLA	R\$ 300.000,00
GUAIRA	HOSPITAL BENEFICENTE ASSISTEGUAIRA	MUNICIPAL	R\$ 5.000,00
GUARAPUAVA	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	DUPLA	R\$ 1.000.000,00
GUARAPUAVA	INSTITUTO VIRMOND	DUPLA	R\$ 1.000.000,00
IBIPORA	HOSPITAL CRISTO REI	ESTADUAL	R\$ 300.000,00
IRATI	SANTA CASA DE IRATI	ESTADUAL	R\$ 300.000,00
IVAIPORA	HOSPITAL BOM JESUS	ESTADUAL	R\$ 500.000,00
JANDAIA DO SUL	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO IVAI	ESTADUAL	R\$ 500.000,00
LARANJEIRAS DO SUL	INSTITUTO SAO JOSE	ESTADUAL	R\$ 200.000,00

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

1ª Reunião

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

LARANJEIRAS DO SUL	ORGANIZACAO SAO LUCAS	ESTADUAL	R\$ 200.000,00
LONDRINA	HOSPITAL EVANGELICO DE LONDRINA	MUNICIPAL	R\$ 2.000.000,00
LONDRINA	HOFTALON HOSPITAL DE OLHOS	DUPLA	R\$ 1.000.000,00
LONDRINA	HOSPITAL SANTA CASA	MUNICIPAL	R\$ 2.000.000,00
MARINGA	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA	MUNICIPAL	R\$ 2.000.000,00
MARINGA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA	MUNICIPAL	R\$ 2.000.000,00
MATELANDIA	HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE TEZZA	DUPLA	R\$ 200.000,00
MEDIANEIRA	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ	ESTADUAL	R\$ 200.000,00
PALMEIRA	HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA	DUPLA	R\$ 100.000,00
PARANAVAI	SANTA CASA DE PARANAVAI	ESTADUAL	R\$ 2.000.000,00
PATO BRANCO	POLICLINICA PATO BRANCO	MUNICIPAL	R\$ 2.000.000,00
PATO BRANCO	ISSAL	MUNICIPAL	R\$ 500.000,00
PITANGA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	DUPLA	R\$ 1.000.000,00
PONTA GROSSA	ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS	ESTADUAL	R\$ 1.000.000,00
PRUDENTOPOLIS	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	DUPLA	R\$ 100.000,00
REBOUCAS	HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS	DUPLA	R\$ 100.000,00
RIBEIRAO CLARO	SANTA CASA DE RIBEIRAO CLARO	DUPLA	R\$ 100.000,00
RIBEIRAO DO PINHAL	HNSG HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	DUPLA	R\$ 100.000,00
RIO AZUL	HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	DUPLA	R\$ 100.000,00
RIO NEGRO	HOSPITAL BOM JESUS	DUPLA	R\$ 100.000,00
SARANDI	METROPOLITANA DE SARANDI	ESTADUAL	R\$ 1.000.000,00
TOLEDO	ACO	ESTADUAL	R\$ 100.000,00
UBIRATÁ	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÁ- ASCAU	MUNICIPAL	R\$ 250.000,00
UMUARAMA	INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICIPAL	R\$ 1.000.000,00
UMUARAMA	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICIPAL	R\$ 300.000,00
UNIAO DA VITORIA	HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SRA APARECIDA	ESTADUAL	R\$ 100.000,00
UNIAO DA VITORIA	APMI	ESTADUAL	R\$ 300.000,00
VERE	HOSPITAL DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERE	ESTADUAL	R\$ 100.000,00
ARAUCARIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCARIA	MUNICIPAL	R\$ 500.000,00
PINHAIS	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS	ESTADUAL	R\$ 500.000,00

Deliberação nº 337/2017 - APROVA "AD REFERENDUM repasse de recursos do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná e para os Fundos Municipais de Saúde, no valor de R\$ 20.000.000,00(Vinte milhões de reais), em parcela única, para custeio de consultas, exames e cirurgias para os Consórcios Intermunicipais de Saúde descritos abaixo:

CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

Quant.	Consórcio	Município Sede	Gestão recurso MAC	Valor
001	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS Paraná Centro	Pitanga	Estadual	230.000,00
002	CIS/AMCESPAR - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Sul do Paraná - CIS/AMCESPAR	Irati	Estadual	270.000,00
003	COMESP Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	Curitiba	Municipal	3.365.000,00
004	CIMSAUDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais	Ponta Grossa	Estadual	1.790.000,00

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

1ª Reunião

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

005	CISAMERIOS - Consórcio Intermunicipal de Saúde	Umuarama	Municipal	395.000,00
006	CISGAP - Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão	Guarapuava	Estadual	540.000,00
007	CISCOPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná	Toledo	Estadual	920.000,00
008	CISCOMCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão	Campo Mourão	Municipal	855.000,00
009	CISMEPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde Parapanema	Londrina	Municipal	2.225.000,00
010	CISNOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná	Cornélio Procópio	Estadual	582.000,00
011	CISVAP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Parapanema	Colorado	Estadual	175.000,00
012	CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná	Cascavel	Estadual	1.296.000,00
013	CISVIR - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região	Apucarana	Municipal	885.000,00
014	CIS CENTRO OESTE-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná	Guarapuava	Estadual	526.000,00
015	CISI - Centro Intermunicipal de Saúde Iguaçu	Medianeira	Estadual	295.000,00
016	CISAMUSEP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Setentrional Paranaense	Maringá	Municipal	1.820.000,00
017	ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste	Francisco Beltrão	Municipal	862.000,00
018	CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde	Pato Branco	Municipal	454.000,00
019	CISVALI- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu	União da Vitória	Estadual	425.000,00
020	CISNORPI- Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro	Jacarezinho	Estadual	710.000,00
021	CISCENOP- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná	Cianorte	Municipal	335.000,00
022	CIS AMUNPAR Consórcio Intermunicipal de Saúde	Paranavaí	Estadual	650.000,00
023	ASSISCOPE- Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná	Laranjeiras do Sul	Estadual	175.000,00
024	Consórcio Intermunicipal de Saúde 22 Regional de Saúde	Ivaiporã	Estadual	220.000,00
TOTAL				20.000.000,00

Deliberação nº 338/2017 - Aprova “Ad Referendum” o incremento pelo Ministério da Saúde ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC, do município de Curitiba, no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

Deliberação nº 004/2018 - Aprova “AD Referendum a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de saúde de Maringá para a implementação do Sistema de Atendimento Terciário na Área de Pediatria, no Município de Maringá e Macrorregião, no valor de R\$ 124.200.000,00 (Cento e vinte e quatro milhões e duzentos mil reais), em quatro parcelas, conforme cronograma de desembolso.

Deliberação nº 023/2018 - Aprova “AD Referendum” o pleito do município de Apucarana, junto ao Ministério da Saúde, para aumento de valores repassado ao Fundo Municipal de Saúde, considerando o valor médio referente ao período de julho a dezembro de 2017 foi de R\$ 571.107,12 (Quinhentos e setenta e um mil cento e sete reais e doze centavos) e não de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais, conforme a Portaria GM/MS nº 3011 de 10/11/2017.).



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

1ª Reunião

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

2.2.Habilitação/ Desabilitação/Credenciamento de Serviços:

Deliberação nº 311/2017 - Aprova “AD Referendum” a desabilitação de 05(cinco) leitos de UTI Neonatal Tipo III do Hospital Evangélico de Curitiba – CNES 0015245 – CNPJ 76.575.604/0002-09, no município de Curitiba.

Deliberação Nº 312/2107 - Aprova “AD Referendum” a desabilitação Instituto Nossa Senhora Aparecida – CNES 2594366 – CNPJ 05.961.193/0001-60, no município de Umuarama como Serviço de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica - código 0804 e dos leitos de UTI Pediátrica Tipo II - código 2603

Deliberação nº 323/2017 - **APROVA “AD Referendum”** o pleito do município de Curitiba solicitando a transferência da habilitação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) III APR – Associação Paranaense de Reabilitação CNES 0015790 par a o Estabelecimento Centro Hospitalar de Reabilitação do Paraná (CHR), CNES 6404316.

Deliberação nº 340/2017 -Aprova “Ad Referendum” a implantação do Sistema de Hemodinâmica no Hospital Regional do Litoral para atender a população referenciada dos 07 (sete) municípios que compõem a 1ª Regional de Saúde de Paranaguá

Deliberação 001/2018 - Aprova “AD Referendum” 05 (cinco) leitos novos de UTI Adulto – Tipo III, conforme normas contidas na Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017 - TÍTULO X – do Cuidado progressivo ao Paciente Crítico ou Grave (com origem PT GM/MS nº 891/2017)do Hospital das Clínicas – CNES 2384299 - CNPJ 75.095.679/0002-20, no município de Curitiba e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 835.424,77/ano (Oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) e R\$ 69.618,73/mês (Sessenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e setenta e três), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 002/2018 - Aprova “AD Referendum” 06 (seis) leitos novos de UCI-A, conforme normas contidas na Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017 - TÍTULO X – do Cuidado progressivo ao Paciente Crítico ou Grave (com origem PT GM/MS nº 891/2017)do Hospital das Clínicas – CNES 2384299 - CNPJ 75.095.679/0002-20, no município de Curitiba e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 273.969,00/ano (Duzentos e setenta e três mil novecentos e sessenta e nove reais) e R\$ 22.830,75/mês (Vinte e dois mil oitocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 003/2018 - Aprova “AD Referendum” a reclassificação de 35 (trinta e cinco) leitos de UTI Adulto Tipo II para UTI Adulto Tipo III, conforme normas contidas na Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017 - TÍTULO X – do Cuidado progressivo ao Paciente Crítico ou Grave (com origem PT GM/MS nº 891/2017)do Hospital das Clínicas – CNES 2384299 - CNPJ 75.095.679/0002-20, no município de Curitiba e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 343.890,22/ano (Trezentos e quarenta e três oitocentos e noventa reais e vinte e dois centavos) e R\$ 28.657,52/mês (Vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 005/2018 - APROVA “AD REFERENDUM” a habilitação Hospital Dr. Cruzatti, para procedimentos de Laqueadura Tubária - CNES 7117485 CNPJ 76.205.814/0001-24, no município de Marechal Candido Rondon, de acordo com a normativa da Portaria MS/SAS nº 048 de 11 de fevereiro de 1999.

Deliberação nº 008/2018 - Aprova “AD Referendum” a habilitação do Hospital do Rocío – CNES 0013846 CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, de 08(oito) leitos como Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINco, de acordo com Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017 — Título IV, Das Diretrizes e Objetivos para a Organização da Atenção Integral e Humanizada ao Recém-Nascido Grave ou Potencialmente Grave e os Critérios de Classificação e Habilitação de Leitos (Origem: PRT MS/GM 930/2012) e que o impacto financeiro desta habilitação é de R\$



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

1ª Reunião

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

39.420,00/mês (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais) e R\$ 473.040,00/ano (quatrocentos e setenta e três mil e quarenta reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde

Deliberação nº 010/2018 - A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando as recomendações da Coordenação Geral de Atenção Hospitalar – CGHOSP/SAS/MS, em 22/01/2018 e do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS, contido no protocolo SESA nº 14.800.423-4 de 28/08/2017, folhas 116 a 121.1 e 132 a 134, **Retifica a Deliberação nº 283 de 31/10/2017, folha 106 e aprova “AD Referendum” a Deliberação nº 010 – 26/01/2018.**

Onde se lê:

- Portaria GMMS nº 930, de 10/05/2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Leia-se:

- PT de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017 – Título IV (Origem: PRT MS/GM 930/2012), que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Onde se lê:

- Processo do Hospital da Providência Materno Infantil CNES 2439263– CNPJ 76.562.198/0004-01, no município de Apucarana solicitando habilitação de 04(quatro) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal – UCINCo e 03(três) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Ganguru – UCINCa - conforme normas contidas na PT GM/MS nº 930/2012 e Portaria GM/MS nº 1016 de 26/08/2016;

Leia-se:

- Processo do Hospital da Providência Materno Infantil CNES 2439263– CNPJ 76.562.198/0004-01, no município de Apucarana solicitando habilitação de 04 (quatro) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional – UCINCo e 03 (três) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru – UCINCa - conforme normas contidas na PT de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017 – Título IV, Das Diretrizes e Objetivos para a Organização da Atenção Integral e Humanizada ao Recém Nascido Grave ou Potencialmente Grave e os Critérios de Classificação e Habilitação de Leitos (Origem: PRT MS/GM 930/2012);

Onde se lê:

- Parecer favorável do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação de 04(quatro) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal – UCINCo e 03(três) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Ganguru – UCINCa, do Hospital da Providência Materno Infantil CNES 2439263– CNPJ 76.562.198/0004-01, no município de Apucarana, está instruído conforme normas contidas na PT GM/MS nº 930/2012 e Portaria GM/MS nº 1016 de 26/08/2016 e que, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 30.660,00/mês (Trinta mil seiscentos e sessenta reais) e R\$ 367.920,00/ano (Trezentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte reais) para Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo e de R\$ 12.318,75/mês (Doze mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 147.825,00 /ano(Cento e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais) para Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru – UCINCa, perfazendo o total de R\$ 515.745,00 (Quinhentos e quinze mil setecentos e quarenta e cinco reais), para a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Leia-se:



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

1ª Reunião

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

- Parecer favorável do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação de 04 (quatro) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional – UCINCo e 03 (três) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru – UCINCa, do Hospital da Providência Materno Infantil CNES 2439263 – CNPJ 76.562.198/0004-01, no município de Apucarana, está instruído conforme normas contidas na PT de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017 – Título IV (Origem: PRT MS/GM 930/2012) e que, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 19.710,00/mês (Dezenove mil, setecentos e dez reais) e R\$ 236.520,00/ano (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais) para Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo e de R\$ 12.318,75/mês (Doze mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 147.825,00 /ano(Cento e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais) para Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru – UCINCa, perfazendo o total de R\$ 384.345,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Onde se lê:

APROVA “AD Referendum” a habilitação Hospital da Providência Materno Infantil - CNES 2439263 – CNPJ 76.562.198/0004-01, no município de Apucarana, de 04(quatro) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal – UCINCo e 03(três) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Ganguru – UCINCa - conforme normas contidas PT GM/MS nº 930/2012 e Portaria GM/MS nº 1016 de 26/08/2016 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 30.660,00/mês (Trinta mil seiscentos e sessenta reais) e R\$ 367.920,00/ano (Trezentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte reais) para Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo e de R\$ 12.318,75/mês (Doze mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 147.825,00 /ano(Cento e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais) para Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru – UCINCa, perfazendo o total de R\$ 515.745,00(Quinhentos e quinze mil setecentos e quarenta e cinco reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Leia-se:

APROVA “AD Referendum” a habilitação Hospital da Providência Materno Infantil - CNES 2439263 – CNPJ 76.562.198/0004-01, no município de Apucarana, de 04 (quatro) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional– UCINCo e 03 (três) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru – UCINCa - conforme normas contidas PT de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017 – Título IV (Origem: PRT MS/GM 930/2012) e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 19.710,00/mês (Dezenove mil, setecentos e dez reais) e R\$ 236.520,00 /ano (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais) para Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo e de R\$ 12.318,75/mês (Doze mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 147.825,00 /ano (Cento e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais) para Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru – UCINCa, perfazendo o total de R\$ 384.345,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 012 – 30/01/2018 - **APROVA “AD Referendum”** a habilitação Hospital Universitário Regional de Campos Gerais, CNES 6542638 – CNPJ 80.257.355/0001-08, no município de Ponta Grossa, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia (do trauma e anomalias do desenvolvimento) e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 53.628,53/mês (Cinquenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), R\$ 643.542,35/ano (Seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 013 – 31/01/2018 – **“APROVA “AD Referendum”** a habilitação do Hospital Evangélico de Curitiba - CNES 0015245 CNPJ 76.575.604/0002-09, no município de Curitiba, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade de acordo com as normas definidas pela Portaria de Consolidação nº 03 – Anexo IV –Capítulo II –Pessoas com

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

1ª Reunião

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Doenças Crônicas (Origem na PRT MS/GM nº 424 e 425 de 19/03/2013.). O impacto financeiro é de R\$ 1.394,79/mês (Hum mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) e R\$ 15.337,48/ano (Quinze mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 014 – 30/01/2018 – “APROVA “AD Referendum” a habilitação Hospital UOPECCAN de Umuarama – CNES 7845138 CNPJ 81.270.548/0002-34, no município de Umuarama, para habilitação para atendimento na modalidade de assistência em regime de Hospital Dia para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnóstico ou terapêutico (12.02), de acordo com normas definidas pela Portaria GM/MS nº 44 de 10/01/2001.

Deliberação nº 015 – 30/01/2018 – “APROVA “AD Referendum” habilitação do Hospital e Maternidade Santa Rita, CNES 2743469 - CNPJ 04.792.670/0001-49, na cidade de Maringá, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Endovascular Extracardiaca de acordo com as normas definidas pelas Portarias SAS/MS nº 210 de 15/06/2014 e Portaria SAS/MS nº 123 de 28/02/2005. O impacto financeiro dessa habilitação será de R\$ 68.326,30/mês (Sessenta e oito mil trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos) e R\$ 819.915,60/ano (Oitocentos e dezenove mil novecentos e quinze reais e sessenta centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 016 – 31/01/2018 – “APROVA “AD Referendum” a habilitação do Hospital UOPECCAN de Umuarama - CNES 7845138 CNPJ 81.270.548/0002-34, no município de Umuarama, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade de acordo com as normas definidas pela Portaria de Consolidação nº 03 – Anexo IV –Capítulo II. O impacto financeiro é de R\$ 577.134,18/mês (Quinhentos e setenta e sete mil centos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) e R\$ 6.906.410,16/ano (Seis milhões novecentos e seis mil quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 031– 05/02/2018 – “APROVA “AD Referendum” a habilitação Hospital UOPECCAN Umuarama - CNES 7845138, CNPJ 81.270.548/0002-34, no município de Umuarama, para habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia de Urgência – (Código 155-001 e 155-003) conforme normas contidas na Portaria GM/MS/SAS nº 090 de 23/03/2009, sendo que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 547.873,48/ano (Quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos e R\$ 45.656,12/mês (Quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

2.3. Implantação/habilitação NASF

Nº Deliberação	Modalidade	Nº Equipes	Município
330	NASF 1	03	Paranavaí
329	NASF 2	01	Teixeira Soares
316	NASF 3	01	Rancho Alegre

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

1ª Reunião

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**2.4- Implantação PACS / PSF / Saúde Bucal:****Competência Novembro 2017**

Estratégia	Município	Implantação	Ampliação
ESF	Mandirituba		01

2.5- Emendas Parlamentares

Município	Nº da deliberação	Nº da Emenda	Nº da Proposta	Valor	Objeto
Cambé	310	81000174		700.000,00	Incremento do MAC
Douradina	315		08849.2960001/17-006	168.500,00	Aquisição de ambulância Tipo - A - Simples Remoção, CNES 2737337
Rio Bonito do Iguaçu	322		09271457000/1170-04	242.000,00	Aquisição de unidade móvel de saúde - transporte sanitário - CNES - 6763073, de acordo com o projeto de aquisição
Primeiro de Maio	327		908648/17-001	700.000,00	Reforma de Unidade de Saúde Especializada - Hospital Municipal CNES - 2729431, de acordo com o projeto e parecer da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde/17ª Regional de Londrina
Rio Branco do Sul	333		910409/17-002	1.500.000,00	Ampliação do Hospital Municipal de Rio Branco do Sul - CNES 0018600
			910409/17-001	1.000.000,00	Reforma do Hospital Municipal de Rio Branco do Sul - CNES 0018600
Fundo Estadual do Paraná	339	71170015	08597.121000/1170-13	7.392.150,00	Aquisição de equipamentos e material permanente - CNES 2687127, 7442157 e para o Hospital Regional de Guarapuava,
		71170014	08597.121000/1170-10	17.429.500,00	Aquisição de equipamentos e material permanente - CNES 0015369, 2687127 e para o Hospital Regional de Guarapuava
Morretes	341		911938/17-003	2.000.800,00	Construção de Unidade de Atenção Especializada

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

1ª Reunião

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Contenda	006		36000.1387662/01-700	150.000,00	Incremento do PAB
			36000.1574002/01-700	200.000,00	Incremento do PAB
			36000,9604702/01-600	122.000,00	Incremento do MAC.
Fundo Estadual de Saúde	009	71170016	08597.121000/111005	2.248.196,00	Aquisição de equipamentos e material permanente CNES: 6424341 - Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits; 2578670- Hospital Zona Norte de Londrina; 2577763 - Hospital Zona Sul de Londrina.
		71170016	08597.121000/111006	2.999.550,00	Aquisição de equipamentos e material permanente –CNES 2795957- HEMEPAR – PR; 0018260 - Hosp Colônia Aduato Botelho; 0018368 - Hosp Dermatologia Sanitária; 6426204 - Hosp Infantil Waldemar Monastier; 2687127 - Hosp Regional do Litoral; 6424341 - Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits
	026		08597.121000/1170-06	5.199.990,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital da Polícia Militar do Paraná – CNES 5310350,
Nova Esperança	018		908570/17-001.	699.900,00	Ampliação Hosp Munic Sagrado Coração de Jesus- CNES 2774216
			908570/17-002	799.200,00	Reforma Hosp Munic Sagrado Coração de Jesus- CNES 2774216
			08570.778000/1170-03	119.970,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente do Hosp Munic Sagrado Coração de Jesus- CNES 2774216
			08570.778000/1170-04	50.020,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente do Hosp Munic Sagrado Coração de Jesus- CNES 2774216
			08570.778000/1170-05	124.950,00	Aquisição de unidade móvel para o Centro de Controle de Zoonoses, para SMS de Nova

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR	1ª Reunião
--	---	-------------------

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

					Esperança.
Ribeirão do Pinhal	027	904297	09654.201000/1170-02	295.000,00	Aquisição de unidade móvel de saúde – CNES 904297
Marechal Candido Rondon	028		09256.935000/17-008	599.5000,00	Aquisição de equipamentos para unidade de pronto atendimento.
Curiúva	029	28470011	11821.646000/1170-06	190.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente- Transporte Sanitário – CNES 2740443
Nova Aurora	030	3220007	09472.866000/1170-1	190.000,00	Aquisição de unidade móvel de saúde – CNES 2572273

Deliberação nº 025/2018 - Aprova a retificação da deliberação CIB/PR nº 339/2017, conforme abaixo:

Onde se lê: Aprova propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 08597.121000/1170-13 e 08597.121000/1170-10 do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, conforme abaixo:

- Proposta 08597.121000/1170-13, referente emenda parlamentar nº 71170015, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente - CNES 2687127, 7442157 e para o Hospital Regional de Guarapuava, no valor de R\$ 7.392.150,00 (Sete milhões trezentos e noventa e dois mil cento e cinquenta reais);
- Proposta 08597.121000/1170-10, referente emenda parlamentar nº 71170014, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente - CNES 0015369, 2687127 e para o Hospital Regional de Guarapuava, no valor de R\$ 17.429.500,00 (dezessete milhões quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

Leia-se: Aprova propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 08597.121000/1170-13 e 08597.121000/1170-10 do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, conforme abaixo:

1-Proposta 08597.121000/1170-13 referente à emenda parlamentar, nº 71170015, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente para os serviços de saúde discriminados abaixo, no valor total de R\$ 7.392.150,00 (Sete milhões trezentos e noventa e dois mil cento e cinquenta reais).

	CNES	SERVIÇO	EQUIPAMENTO	VALOR
Proposta 08597.121000/1170-13		Hospital Regional de Guarapuava	Poltronas Hospitalares, Lavadora Termostática, Lavadora de Endoscópio, Lavadora Ultrassônica acima de 15 litros, Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico, Cardioversor, Eletrocardiógrafo Portátil, Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica, Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	2.407.150,00
	7442157	Hospital Regional de Telêmaco Borba	Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico, Berço Aquecido, Eletrocardiógrafo Portátil, Mesa Cirúrgica Elétrica.	382.000,00
	2687127	Hospital Regional do Litoral	Autoclave Hospitalar Horizontal, Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico, Monitor Multiparâmetros para UTI, Sistema de Hemodinâmica, Foco Cirúrgico de Solo Móvel, Mesa Cirúrgica Elétrica, Bisturi Elétrico, Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros	4.603.000,00
Total:				7.392.150,00

2-Proposta 08597.121000/1170-10, referente à emenda parlamentar, nº 71170014, aquisição de equipamentos e material permanente para os serviços de saúde discriminados abaixo, no valor total de R\$ 17.429.500,00 (Dezessete milhões quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

1ª Reunião

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Proposta 08597.121000/1170-10	CNES	SERVIÇO	EQUIPAMENTO	VALOR
	0015369	Hospital do Trabalhador	Aparelho de Raio X Móvel, Mamógrafo Digital, Tomógrafo Computadorizado, Sistema de Vídeo Laparoscopia/Endoscopia Rígida.	3.686.560,00
	Hospital Regional de Guarapuava	Seladora, Autoclave Hospitalar Horizontal, Aparelho de Raio X Fixo, Aparelho de Raio X Móvel, Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica, Berço Aquecido, Tomógrafo Computadorizado, Ressonância Nuclear Magnética, Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível, Foco Cirúrgico Solo Móvel, Arco Cirúrgico, Foco Cirúrgico de Teto, Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetro, Monitor Multiparâmetro para Centro Cirúrgico, Sistema de Videolaparoscopia/Endoscopia Rígida, Microscópio Cirúrgico, Oxímetro de Pulso, Bisturi Elétrico, Arco Cirúrgico, Mesa Cirúrgica Elétrica, Serra/Perfuradora Óssea	12.435.440,00	
	2687127	Hospital Regional do Litoral	Autoclave Hospitalar Horizontal, Incubadora Neonatal, Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico, Monitor Multiparâmetros para UTI, Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetro, Bisturi Elétrico, Mesa Cirúrgica Elétrica.	1.307.500,00
Total:				17.429.500,00

2.6 – Saúde do Viajante –

Deliberação nº 314/2017 - Aprovar “AD Referendum” o incentivo financeiro estadual para continuidade do Programa Saúde do Viajante, até o limite da disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício do ano de 2018, inclusive eventuais suplementações orçamentárias à Secretaria de Estado da Saúde, a ser repassado para os municípios do Estado do Paraná no valor de **R\$ R\$25.848.357,16 (vinte e cinco milhões oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)** mediante Dotação Orçamentária: 4760.10.19.4159.3341.4101- Fonte 100 Tesouro do Estado, sendo o valor total destinado a cada Município dividido em 60% (sessenta por cento) de recurso de custeio e 40% (quarenta por cento) de recurso de capital conforme descrição abaixo:

	MUNICÍPIO		REPASSE
	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
Antonina	R\$309.582,43	R\$206.388,29	R\$515.970,72
Barracão	R\$160.892,86	R\$107.261,90	R\$268.154,76
Foz do Iguaçu	R\$4.200.000,00	R\$2.800.000,00	R\$7.000.000,00
Guaíra	R\$509.368,13	R\$339.578,76	R\$848.946,89
Guaraqueçaba	R\$128.257,69	R\$85.505,13	R\$213.762,82
Guaratuba	R\$539.145,46	R\$359.430,31	R\$898.575,77
Matinhos	R\$496.343,63	R\$330.895,75	R\$827.239,38
Morretes	R\$259.258,25	R\$172.838,83	R\$432.097,08
Paranaíba	R\$2.339.680,43	R\$1.559.786,95	R\$3.899.467,38
Pontal do Paraná	R\$359.972,32	R\$239.981,54	R\$599.953,86
Santa Helena	R\$391.802,69	R\$261.201,79	R\$653.004,48
Santo Antonio do Sudoeste	R\$312.850,87	R\$208.567,25	R\$521.418,12
São José dos Pinhais	R\$4.487.393,61	R\$2.991.595,74	R\$7.478.989,35
Entre Rios D'Oeste	R\$65.976,58	R\$43.984,39	R\$109.960,97
Marechal Cândido Rondon	R\$783.391,86	R\$522.261,24	R\$1.305.653,10
Mercedes	R\$83.977,66	R\$55.985,11	R\$139.962,77
Pato Branco	R\$81.119,83	R\$54.079,88	R\$135.199,71
TOTAL	R\$15.509.014,29	R\$10.339.342,87	R\$25.848.357,16



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

1ª Reunião

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

2.7 – Incentivo Assistência Farmacêutica 2017 –

Deliberação nº 317/2017 - APROVA “AD REFERENDUM” A retificação da Deliberação CIB/PR nº 285 de 06/11/2017, em seu anexo, na relação dos municípios que compõem a 2ª Regional de Saúde, onde se acrescenta os municípios de Fazenda Rio Grande e Pinhais, para recebimento dos valores definidos no IOAF – exercício 2017.

2.8 – Termo de Conclusão- UPA de Paranaquá

Deliberação n 318/2017 - Ratificamos o encaminhamento a Comissão Intergestores Bipartite do Paraná do Termo de Conclusão da UPA, assinada pelo engenheiro responsável, situada a Rua Roque Vernalha nº 39, Estradinha, no município de Paranaquá, cadastrada no SISMOB sob o nº 10428.9370001/10-003.

2.9 - Cirurgias Eletivas – Portaria GM/MS nº 1.294 de 25 de maio de 2017

Deliberação nº 319/2017 - Aprova “AD Referendum” o remanejamento de teto financeiro do Estado do Paraná para ampliação do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos para os municípios abaixo, conforme a Portaria GM/MS nº 1.294 de 25 de maio de 2017.

Regional de Saúde	Municípios	Valor Repassado
2ª RS - Metropolitana	Piên	9.365,02
2ª RS - Metropolitana	São José dos Pinhais	358.499,06
2ª RS - Metropolitana	Curitiba	2.364.594,19
7ª RS – Pato Branco	Palmas	58.631,37
7ª RS – Pato Branco	Pato Branco	92.159,65
8ª RS – Francisco Beltrão	Dois Vizinhos	44.335,29
8ª RS – Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	69.455,43
11ª RS – Campo Mourão	Campo Mourão	113.465,08
12ª RS – Umuarama	Umuarama	253.820,46
13ª RS - Cianorte	Cianorte	168.464,96
15ª RS - Maringá	Colorado	14.091,85
15ª RS - Maringá	Maringá	420.336,80
16ª RS - Apucarana	Apucarana	159.585,18
17ª RS - Londrina	Londrina	662.224,84
20ª RS - Toledo	Guaira	116.905,82
TOTAL		4.905.935,00

Deliberação nº 17 /2018 - Aprova “AD Referendum” a execução dos recursos para Custeio Temporário de Ações de Média e Alta Complexidade, quando houver programação de Cirurgias Eletivas, poderá ser utilizada a Tabela de Incrementos pactuada por meio da deliberação CIB/PR nº 136 de 05/06/2017. A programação aprovada pela SESA será incluída no Plano Operativo do Contrato.

2.10 – Retificação da Deliberação CIB/PR nº 084/2017, a qual instituiu o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Primária a Saúde, na modalidade Fundo a Fundo

Deliberação nº 321/2017 - Aprova “AD Referendum” a retificação do Anexo I da deliberação CIB/PR nº 084 de 12 de Maio de 2016, conforme abaixo: 1 - Incluir uma coluna à esquerda na tabela com o título “item” numerando todos os itens e substituir o título da segunda coluna por “nome”. 2 - Incluir “1” na Quantidade do item 7 - Barras Paralelas; 3 - Incluir os itens 63 a 71.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

1ª Reunião

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

2.11 – COAPES- Ibiporã

Deliberação nº 007/2018 - Aprova o Termo do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Saúde - COAPES, do município de Ibiporã com envolvimento das Instituições de Ensino: Distribuidora Educacional S/A, Universidade Pitágoras – UNOPAR, Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC Campus Londrina, Colégio Estadual Antônio Iglésias e o Instituto de Ensino Superior de Londrina – INESU

2.12 – Convênios SESA - Resolução SESA nº 018/2018

Deliberação nº 019/2018 - “ Aprova “AD Referendum” o convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná e o Hospital Erasto Gaertner – CNES 0015644, no município de Curitiba, para conclusão e ampliação do prédio anexo ao hospital para os serviços especializado em oncologia para crianças e adolescentes de acordo com a Portaria GM/MS nº 140/2015, no valor de R\$ 12.236.221,83 (Doze milhões duzentos e trinta e seis mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos).

Deliberação nº 020/2018 - “ Aprova “AD Referendum” o convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná e o Pró-Renal – Brasil Fundação de Amparo à Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas. – CNES 6683924, no município de Curitiba, para aquisição de equipamentos, no valor de R\$ 799.976,68 (Setecentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Deliberação nº 021/2018 - “ Aprova “AD Referendum” o convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná e o a Fundação de Estudos das Doenças do Fígado Koutoulas-Ribeiro/Hospital São Vicente– CNES 3075516, no município de Curitiba, para aquisição de equipamentos, no valor de R\$ 688.000,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil reais).

Deliberação nº 022/2018 - “ Aprova “AD Referendum” o convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná e o a Hospital e Maternidade São José dos Pinhais– CNES 2753278, no município de São José dos Pinhais o qual faz parte da Rede de Atenção à Urgência e Emergência, como Centro de Trauma Tipo I para custeio da manutenção do Hospital, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

2.13 - Pleito ao MS para implantação Hospital Intermunicipal -8ª RS – Francisco Beltrão

Deliberação nº 024/2018 - Aprova “Ad Referendum” o pleito de implantação de Hospital Intermunicipal, no município de Francisco Beltrão, junto ao Ministério da Saúde, que contemplará atendimento aos 27 municípios de abrangência da 8ª Regional de Saúde: Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Capanema, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pérola D'Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antonio do Sudoeste, São Jorge D'Oeste e Verê